



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo nº 23072.230950/2020-71

À Discente **Jhenife Ketlei de Oliveira**Registro UFMG: **2017088255**

C/C: DRCA-DRG

C/C: Seção de Registro - ICA/UFMG

Considerando o cumprimento dos pré-requisitos para o processo de Reopção de Curso 2020 da UFMG estabelecidos pelo Art. 10 da Resolução CEPE nº 14/2018 e a análise da justificativa apresentada, o Colegiado de Engenharia Florestal decide pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Reopção de Curso requerido pela discente Jhenife Ketlei de Oliveira (matrícula 2017088255).

Montes Claros, 16 de outubro de 2020.

LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
Coordenador do Colegiado de Graduação
Engenharia Florestal



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva de Oliveira, Coordenador(a) de curso**, em 16/10/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316655** e o código CRC **302AE433**.